

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base nos incisos I e IX, alíneas “b” e “m”, do artigo 65 do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, no dia 19 de abril de 2012, o expediente na Secretaria do Tribunal e de atendimento ao público externo será das 9 às 15 horas.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

Este texto não substitui a publicação oficial.